



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 020/2018, de 28 de maio de 2018.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 0366/2016, DE 15 de maio de 2016 que delega aos Diretores dos Centros e aos Chefes de departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratórios;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Revogar a Portaria UFERSA/GAB Nº 0252/2016, de 13 de abril de 2016.

**Art.2º** Designar o servidor docente **José Ailton Leão Barboza Junior** como responsável técnico pelos seguintes Laboratórios:

- Laboratório de Automação, Microcontroladores e Eletrônica de Potência (LAMEP);
- Laboratório de Engenharia Aplicada (LEA);
- Laboratório de Máquinas Elétricas (LAMAQ).

**Art.3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Daniel Freitas Freire Martins**  
Diretor do Campus

Publique - se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
28 / 05 / 2018

  
Rosane Fernandes de Sousa Gurgel  
Secretária Executiva  
Mat. SIAPE 1959877